

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
*(Casa José Avelino Dantas)*

**REQUERIMENTO Nº 05/2026**

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a conclusão da calçada da Escola João Fernandes Falcão localizada na comunidade Timbaúba.

**JUSTIFICATIVA** – A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de acesso e segurança para os alunos, professores, funcionários e demais moradores que transitam diariamente nas proximidades da referida escola. A calçada é um importante espaço de circulação para pedestres, principalmente para as crianças que frequentam a unidade escolar, contribuindo para evitar riscos de acidentes e proporcionando maior organização no fluxo de pessoas.

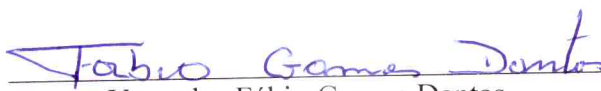
Além disso, a conclusão da calçada irá melhorar a infraestrutura do local, oferecendo mais conforto e dignidade à comunidade escolar e aos moradores da região, reforçando o compromisso da gestão pública com a educação, a mobilidade e o bem-estar da população.

Diante da importância da obra para a comunidade de Timbaúba, espera-se que o Poder Executivo possa atender a esta solicitação com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 09 de março de 2026.

  
FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
Vereador Fábio Gomes Dantas  
Autor da Proposição

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos

Sala das Sessões, em 09/03/2026

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB